Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

## CATINGUEIRA — PB, SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

TIRAGEM: 10

## **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 118/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CONSELHEIROS, abaixo designados representantes do governo municipal e Sociedade Civil, conforme o Art. 11º, Incs. I e II da Lei nº 302/1997 de 08 de agosto de 1997 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Catingueira - PB, para mandato (Gestão 2021/2023):

#### I - Representantes do Governo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano
- Titular: Antônio Alves da Silva Neto
- Suplente: Polion da Costa Sobrinho
- b) Secretaria Municipal de Educação
- Titular: Risomara Medeiros
- Suplente: Edivan Ramos de Souza
- c) Secretaria Municipal de Saúde
- Titular: Rita de Cássia Leite dos Santos
- Suplente: Mirelle Niary da Silva Alves
- d) Secretaria Municipal de Finanças
- Titular: Adenilia Oliveira Lucena
- Suplente: Lazaro Rener Campos de Oliveira

### II - Representantes da Sociedade Civil

- a) Igreja Evangélica Assembleia de Deus
- Titular: Noé Ferreira da Cruz
- Suplente: Luciana Maria de Paula Lacerda Ferreira
- b) Associação Nossa Senhora Aparecida Curtume
- Titular: Maria Joseane Rufino Bezerra
- Suplente: Tamires Tomaz da Silva
- c) Igreja Pentecostal do Evangelho O Amor de Deus
- Titular: Kleber Gomes Santana
- Suplente: Caio da Silva Santana
- d) Igreja Católica
- Titular: Ângelo Giuseppe Palmeira Gomes Filho
- Suplente: Ângela Félix de Alencar Gomes

**Art. 2°** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Catingueira – PB, 07 de maio de 2021.

Suilio Filis de Almess. SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

# AVISO DE REVOGAÇÃO

## AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 010/2021

O Município de Catingueira-PB, através do Senhor Prefeito Municipal, Suélio Felix de Alencar,

torna público para conhecimento dos interessados que decidiu REVOGAR, nos termos do artigo  $49~\mathrm{da}$ 

Lei n. 8.666/93 do processo acima cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição parcelada de

gêneros alimentícios diversos destinados a todas as secretarias do município de catingueira, para

melhor adequação do Termo de Referência – Anexo I do edital.

Catingueira-PB, 06 de maio de 2021

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira